

27/3/21

## Bases da Convocação e Reunião do Congresso

Constituir-se-ha uma commissão central de organização e propaganda, dirigida por um presidente, vice-presidente, secretario geral, secretarios e thesoureiro, cujas atribuições durarão até constituir-se a meza do Congresso.

Cabe a tal commissão determinar o lugar e fixar a data da reunião do Congresso.

Terão representação não somente os partidos municipaes que, em unanimidade ou maioria, directamente ou por seus orgãos legaes, concordem com o programma do Congresso, como tambem os simples nucleos organicos que apoiarem as referidas idéas.

Neste ultimo caso deverão as nomeações dos delegados ser assignadas por todos os delegantes ou acompanhadas da acta da reunião, assignada tambem por todos os presentes.

Vigorará o principio da igualdade das representações.

Cada delegação poderá ser constituída por mais de uma pessoa, cabendo lhe, porém, só um voto.

Poderão tomar parte no Congresso, <sup>assento</sup> tomado parte nas discussões, as pessoas que façam ou tenham feito parte do Directorio Central ou Representação do Partido.

27/3/21

Projecto de Programma do Congresso Federalista Preparatorio.

- 1--- Congregar os esforços e definir as tendencias dos que pleiteiam uma politica activa de propaganda e expansão do programma federalista, preparando assim, na medida do possivel a verdadeira, completa e definitiva unificação do Partido.
- 2--- Providenciar afim de que no interregno que se extender até a reunião do Congresso Geral do Partido, não fique paralizada a nossa actividade politica.
- 3--- Estudar uma organisação mais ~~extensiva~~ efficiente do apparelho directivo, de maneira a assegurar-lhe continuidade e perfeita coordenação de esforços.
- 4--- Estudar o problema da propaganda e nacionalização do programma federalista.